



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0657/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>- Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>- Fausto José de Sousa</b> Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU <b>- Diomar Mota Santos</b> Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS <b>- Sidiney Thomaz Neto</b> Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC <b>- Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP <b>- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU <b>- Janete G. Kochinski de França</b> Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC <b>- Ana Paula de Andrade Marques</b> Coordenadoria de Trânsito - Coordenadoria de Habitação <b>- Adimilson de Almeida</b> Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas <b>- Walid Aidamus Rasslan</b> Controladoria Interna do Município <b>- Nelson Correia Mendes</b>
---	--

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1  
 LICITAÇÃO.....1

### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2020  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020  
 AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor **Nelson Henrique**, e a Equipe de Apoio composta pelos Senhores **Max Willian Pedroni Fischer** e **Tiago Gomes**, designados pela Portaria nº 004/2020, de 06 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 015/2020-Processo Administrativo nº 064/2020**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solda, no conserto de veículos pertencentes a esta Prefeitura Municipal, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **CELSO ROMILDO DE CAMPOS - ME**, com o valor total de R\$ 36.457,55 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).  
**Glória de Dourados - MS, 28 de Julho de 2020.**

**Nelson Henrique**  
 Pregoeiro Oficial

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 064/2020**, referente ao **Pregão Presencial nº 015/2020**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **CELSO ROMILDO DE CAMPOS - ME**.  
 Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.  
 Glória de Dourados-MS, 31 de Julho de 2020.

**Aristeu Pereira Nantes**  
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2020  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020

**PARTES:** CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS  
 CONTRATADA: Celso Romildo de Campos - ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para execução de serviços de soldas, no conserto de diversos veículos pertencentes a esta Prefeitura Municipal, e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, e Anexo II - Proposta do Edital de Pregão Presencial nº 015/2020.

#### REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.  
**VALOR:** R\$ 36.457,55 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO será da assinatura até 31/12/2020.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782.0011.2014	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) 154
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0016.2007	Programa de Apoio ao Transporte Escolar
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) 235

Glória de Dourados - MS, 31 de Julho de 2020.

#### ASSINANTES:

**Contratante:** Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal  
**Contratada:** Celso Romildo de Campos – Representante da Empresa

